



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



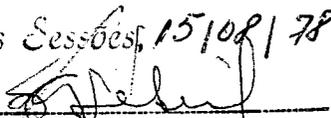
01.....

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 84/78

Sala das Sessões, 15/08/78


PRESIDENTE

Considerando que em data de 08 de FEV de 78, através da Indicação nº 01, sugeri ao senhor Prefeito Municipal que fosse pago adicional de insalubridade aos servidores que - trabalham nos setores: Lixo, Cemitério, Pedreira e Matadouro;

Considerando que tal indicação foi atendida' pelo senhor Prefeito Municipal, onde foram pagos os adicionais' para seis servidores da equipe de Limpeza Pública; para onze da equipe da Pedreira e para quatro da equipe do Cemitério;

Considerando que o referido adicional de insalubridade até então não vinha sendo pago;

Nestas condições, indico ao senhor Chefe do' Executivo Municipal, nos termos regimentais, que adote medidas' no sentido de que seja pago também adicional de periculosidade' aos funcionários municipais que trabalham na equipe de asfalto, os que trabalham diretamente com a "caldeira", de acordo com o' artº 6º da Portaria Ministerial nº 608, de 26 de Outubro de ' 1965, que regulamenta o transporte de inflamáveis líquidos, onde poderiam ser enquadrados os referidos funcionários.

Sala das Sessões, 15 de AGO de 1978.


Roberto Bruno